



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	11020000388/07	12/09/2011 10:35:52	NUCLEO PATROCÍNIO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00096234-0 / ISMAEL BERNARDES DE CASTRO		2.2 CPF/CNPJ: 568.655.116-20	
2.3 Endereço: AVENIDA DOM JOSE ANDRE COIMBRA, 1727		2.4 Bairro: MARCIANO BRANDÃO	
2.5 Município: PATROCINIO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.740-000
2.8 Telefone(s): (34) 9117-8283		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00096234-0 / ISMAEL BERNARDES DE CASTRO		3.2 CPF/CNPJ: 568.655.116-20	
3.3 Endereço: AVENIDA DOM JOSE ANDRE COIMBRA, 1727		3.4 Bairro: MARCIANO BRANDÃO	
3.5 Município: PATROCINIO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.740-000
3.8 Telefone(s): (34) 9117-8283		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Sao Jose dos Talhados, Santa Rosa e Boa Vista		4.2 Área Total (ha): 73,0000	
4.3 Município/Distrito: COROMANDEL		4.4 INCRA (CCIR): 415.030.012.440-9	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16.233 Livro: 02 Folha: 098 Comarca: COROMANDEL			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 274.998		Datum: SAD-69
	Y(7): 7.926.227		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,76% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			73,0000
Total			73,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto			9,7025
Total			9,7025

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			6,7010	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		45,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		39,5821	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			39,5821	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Campo			21,4733	
Campo Cerrado			18,1088	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	275.700	7.926.850
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				39,5821
Total				39,5821
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		120,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: MUITO BAIXA, CONFORME COORDENANDAS UTM 275.571 E 7.926.700..

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: GONÇALO ALVES.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA, CONFORME COORDENANDAS UTM 275.571 E 7.926.700..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Data da formalização: 28/03/2007
- " Data do pedido de informações complementares:27/05/2011
- " Data de entrega das informações complementares:25/06/2011
- " Data da emissão do parecer técnico: 23/01/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de desmate em uma área correspondente a 45,0000 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda São José dos Talhados, Santa Rosa e Boa Vista, localiza-se no Município de Coromandel e possui uma área total de 73,0000 ha e 1,825 módulos fiscais.

A área em questão pertence à microbacia do Rio Dourados, bacia hidrográfica do Rio Paranaíba. Possui como recurso hídrico um pequeno curso d'água sem denominação e duas nascentes intermitentes com suas vertentes. Atualmente o proprietário desenvolve na área a silvicultura e pretende expandi-la. O relevo caracteriza-se por suave ondulado e o solo é do tipo latossolo vermelho amarelo, apresentando pedregosidade no horizonte A.

A Reserva Legal perfaz uma área de 14,6000 há de campo cerrado com o substrato capim macega, devidamente averbada junto ao CRI de Coromandel, contígua à área de preservação permanentes e se encontra em bom estado de conservação atendendo portanto a legislação vigente.

Segundo a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro Agrimensor José Resende Neto CREA-MG 39.207/D e ART 1-31164910 o imóvel possui 06,7010 Ha de área de preservação permanente que se encontram, em quase sua totalidade, em bom estado de conservação.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Dos 42,5491 há de vegetação nativa passível de intervenção, sou favorável a alteração do uso do solo em 39,5821 há ficando o restante reservado em uma faixa de 02,9670 há entre a reserva legal e a área de intervenção, o que aumenta a área nativa remanescente no imóvel. O proprietário, que me acompanhou na vistoria, está de acordo com o esta faixa de proteção que ficará em vegetação nativa, e de certa forma compensará o dano ambiental.

A área passível de aprovação possui fisionomias características de campo e campo cerrado em suas formas naturais, computando 39,5821 há com baixo rendimento lenhoso. Ressalto que a intenção do proprietário é transformar essa área nativa em silvicultura. Espécies encontradas na área de intervenção: Murici, Macieira, Barbatimão, Pau Doce, Pororoca, Pixirica, Jacarandá, Lixeira.

Segundo o Zoneamento Economico Ecológico do Estado de Minas Gerias - ZEE, a prioridade de conservação da flora é muito baixa e a vulnerabilidade natural é baixa.

Encontrei no imóvel algumas espécies de Gonçalo Alves que deverão permanecer na área.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão será de 120 m3 lenha, que serão utilizados pelo proprietário no interior do imóvel.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Retirada da cobertura vegetal, exposição do solo a precipitações, ocasionando aumento do escoamento superficial, e empobrecimento do solo pela retirada de material orgânico;
- Medida Mitigadora: Recuperar as áreas degradadas ou alteradas. Estabilizar as áreas quanto a instalação de focos de erosivos e instabilidade geotécnicas e regeneração da cobertura vegetal. Executar projeto de recuperação presente no processo.

- Impacto: Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis;
- Medida Mitigadora: Dar manutenção periódica preventiva nos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na obra.

6. Conclusão:

Considerando que as áreas estão aptas ao fim requerido, considerando que o imóvel possui reserva legal bem preservada e devidamente averbada junto ao CRI de Coromandel; e ainda; considerando que não existe no imóvel área subutilizada e que o

proprietário preservou além do mínimo permitido por lei mais 02,9670 ha; me posiciono pelo deferimento da intervenção em 39,5821 ha na Fazenda São José dos Talhados, Santa Rosa e Boa Vista de propriedade do Sr. Ismael Bernardes de Castro.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 18 meses.

8. Medidas Mitigadoras

* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;

* Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações da Lei Estadual 10.883/2002 e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991;

* Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;

* Construir cacimbas e curva de nível para evitar a degradação do solo;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JÚNIOR - MASP: 1250587-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 27 de maio de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER